



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 641/GR, de 11 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

**RESOLVE:**

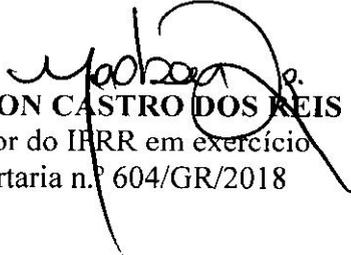
Art. 1.º Revogar a Portaria N.º 2171/GR, de 6 de dezembro de 2016, que alterava o horário de funcionamento da Ouvidoria do IFRR para turno ininterrupto de 12 (doze) horas diárias, das 7h às 19h, em razão da necessidade de atendimento ao público.

Art. 2.º Determinar que o horário de funcionamento do setor seja das 9h às 12h e das 13h às 18h.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
NADSON CASTRO DOS REIS  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 604/GR/2018